



Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2023
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 263/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: ELOISA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA 07437241943**, inscrito no CNPJ sob nº 34.567.522/0001-91, com sede a Rua José Pires, 38 – Jardim Planalto, na cidade de Altônia, estado do Paraná. neste ato representada pela Sra. Eloisa Rodrigues Alves de Oliveira, portadora do RG nº 14.868.155-4 e do CPF nº 074.372.419-43, residente, na cidade de Altônia, Estado do Paraná. **RESOLVE** firmar o 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 094/2023, à saber:

DA VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 094/2023 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados no Lote 01, (serviços de recargas de cartuchos e fornecimento de tinta para impressoras, conforme a necessidade da Administração Municipal), com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21, passando a mesma a vigorar de 07/11/2024 a 06/05/2025.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
Altônia, 05 de novembro de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 254/2024
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 144/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 144/2024 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **J A RODRIGUES- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS -EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. **34.185.409/0001-41**, neste ato representada pelo SR. **JOSE APARECIDO RODRIGUES**, portador do RG nº 34534721 e do CPF nº. 474.198.229-72, residente na RODOVIA PR 490, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 0144/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	5	MACA HOSPITALAR	700,00	3.500,00
1	2	10	ESCADA DE DOIS DEGRAUS EM AÇO	125,00	1.250,00
1	3	5	MESA DE CABECEIRA PARA LEITO COM GAVETA	350,00	1.750,00
1	4	10	SUPORTE DE SORO	190,00	1.900,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa J A RODRIGUES-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS -EPP e de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 07/11/2024 e término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuals, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº0144/2.024".

Os pagamentos serão efetuados à vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 (trinta) dias, no Hospital Municipal, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	Secretaria de Saúde	10	6	1	2	34	Manutenção dos Serviços de Saúde	449052080000	Aparelhos, Equip., Ut Médicos-Odontol, Laboratorial e Hospitalar.
----	---------------------	----	---	---	---	----	----------------------------------	--------------	---

Altônia-PR., 07/11/2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 253/2024
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 143/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 143/2024 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **ODAIR MARCELINO MAGRI 78256992972**, inscrito no CNPJ sob nº. 31.770.808/0001-81, neste ato representado pelo **ODAIR MARCELINO MAGRI**, portador do CPF nº. 782.569.929-72, residente na RUA CAMILA TORTORELI RIBEIRO, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 0143/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE DIARIAS DE SERVIÇOS DE PEDREIRO**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIARIA DE 01 PEDREIRO E 01 SERVENTE DE PEDREIRO PARA CORREÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PISO PARA INSTALAÇÃO DE PERGOLADO, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE NOVOS BANCOS	350,00	3.500,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **ODAIR MARCELINO MAGRI 78256992972** e de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 07/11/2024 e término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuals, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº0143/2.024".

Os pagamentos serão efetuados à vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados mediante solicitação do órgão responsável, e ter início em até 05 (cinco) dias, após notificação, e executado em até 30 (trinta) dias, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

CLÁUSULA SÉTIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

31	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15	7	2	41	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	339039820200	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS
----	---	----	---	---	----	---	--------------	---

Altônia-PR., 07/11/2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 143/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2024

P.A. 1Doc Nº 2187/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, para **Contratação de empresa para Prestação de serviços de pedreiro para executar Reforma da Praça Castro Lima, como correção e construção das calçadas e piso para instalação de pergolado, retirada e instalação de novos bancos**, no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**. Com a empresa: **ODAIR MARCELINO MAGRI 78256992972**, inscrito no CNPJ sob nº. 31.770.808/0001-81, com sede a Rua Camila Tortoreli Ribeiro, 85 – Jardim Planalto- CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.
Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

31	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	15	7	2	41	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	339039820200	Limpeza e Conservação de Espaços Públicos
----	---	----	---	---	----	---	--------------	---

REQUISIÇÃO 189/2024 - RESERVA 319/2024

Altônia, 07 de novembro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 144/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2024

PA_1Doc Nº 2163/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, para **Contratação de empresa para fornecimento de móveis e equipamentos Hospitalares (maca, escada, suporte de soro, mesa de cabeceira)**, para atender demanda do Hospital Municipal, no valor de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**. Com a empresa: **J A RODRIGUES – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. **34.185.409/0001-41**, com sede a Rodovia PR 490, Km 01, 876 – Centro - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.
Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

26	Secretaria de Saúde	10	6	1	2	34	Manutenção dos Serviços de Saúde	449052080000	Aparelhos, Equip., Ut Médicos-Odontol, Laboratorial e Hospitalar.
----	---------------------	----	---	---	---	----	----------------------------------	--------------	---

Requisição: 190/2024 - Reserva: 320/2024

Altônia, 07 de novembro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal